



Palácio do Governo
CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 05 15

Caros Dirigentes do
Ministério da Saúde e da Segurança Social

N/Ref./195/GMSSS/2020

Praia, 18 de junho de 2020

ASSUNTO: Resolução nº 85/2020 - que aprova a estratégia de levantamento gradual de medidas restritivas e de distanciamento social, e estabelece normas de controlo sanitário aplicáveis nas viagens domésticas e internacionais de passageiros.

Com a pandemia do COVID-19, houve mudanças profundas e interdições foram impostas na realização das atividades quotidianas da população e no território nacional, em todos os níveis de atuação socioeconómica e cultural.

Após o estado de emergência, paulatinamente vão sendo retomadas as atividades normais na sociedade cabo-verdiana e será necessário reforçar as normas de controlo sanitário.

Foi aprovada pelo governo de Cabo Verde, a resolução nº 85/2020, que aprova a estratégia de levantamento gradual de medidas restritivas e de distanciamento social, e estabelece normas de controlo sanitário aplicáveis nas viagens domésticas e internacionais de passageiros


A exigência de testes aos passageiros antes de viajar, foi retirada pela impossibilidade de operacionalização de tal medida, logo que sejam retomadas as ligações regulares por via aérea e marítimas, domésticas e internacionais.

A comunicação deverá fluir de forma clara e objetiva, a mensagem terá de ser bem passada, uniformizada, sobretudo entre os profissionais de saúde. Haverá reações contrárias à esta medida, sobretudo nas redes sociais. Assim sendo, exorto-vos a mantermos focados no nosso trabalho.

Existem medidas que exigirão uma ação eficaz e coordenada das estruturas locais, regionais e centrais da saúde, para a sua implementação. Convém, pois, analisar o documento em detalhe e dar as diretivas convenientes e necessárias.

Esperando contar com o engajamento e colaboração de todos, queiram aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima pessoal.

O Ministro da Saúde e Segurança Social


-/Dr. Arlindo do Rosário/

